



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 611/2007

"Autoriza a regravação das reuniões realizadas pela Câmara Municipal, em CD e DVD, às quais foram gravadas originalmente em fitas de vídeos e fitas de áudio e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar a regravação, em CD e DVD, de todas as fitas de vídeo ou de áudio das reuniões realizados no Plenário desta Casa.

Art. 2º - As fitas existentes no arquivo, áudio e de vídeo, após regravação serão restituídas ao Executivo para destinação ao arquivo municipal Geraldo Leão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2007.


FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente